



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 13 de fevereiro de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 65/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Renan Boldrini - PP, Warlei Pessali - PSDB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, com intuito de modificar a atual periodicidade das Sessões Ordinárias, as quais passarão a ser realizadas semanalmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 12/02/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.